



5684434



00135.205185/2024-05



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.205185/2024-05

TERMO ADITIVO Nº 01/2026**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Fábio Meirelles Hardman de Castro

Matrícula Funcional: 2762156

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Nome da autoridade competente: Marluce Aparecida Souza e Silva

Matrícula Funcional: 2168511

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de outubro de 2024, publicado no DOU de 10/10/2024, Seção 2

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154045 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 15262 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2024 fica prorrogado até **24 de setembro de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2024 ficam suplementados em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, à conta do orçamento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – UG/Gestão nº 810010/0001, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	237084	200.000,00
TOTAL	200.000,00		

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente
FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto

Assinado Eletronicamente
MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**, **Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5684434** e o código CRC **AC9C620C**.

Referência: Processo nº 00135.205185/2024-05

SEI nº 5684434

Criado por [willian.chrisostomo](#), versão 6 por [willian.chrisostomo](#) em 03/07/2026 16:48:56.